



## **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 017/2021**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 06/05/2021, às 10:00 horas, no Escritório Regional da Associação, situado à Rua Heitor Bravo, nº 15 (antigo nº 04), sala 21, Bacaxá, CEP.: 28.994-705, Saquarema – RJ, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades das 16 Unidades de Saúde da Família (13 equipes implantadas e 03 a ser implantadas); 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa; Programa Remédio em Casa, do Município de Saquarema, Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### **3. DO CREDENCIALMENTO**

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 06/05/2021, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### **4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO**



4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 1.007.392,74 (Hum milhão e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 017/2021

PROCESSO Nº 008/2021

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

#### **7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

7.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

### **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

- 8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.
- 8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.
- 8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.
- 8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.
- 8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.
- 8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.
- 8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.
- 8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.
- 8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.
- 8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;



8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 12 (dode) meses, podendo ser rescindido com o encerramento do Contrato de Gestão 130/2019 firmado entre o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos PRODUTOS ODONTOLÓGICOS demandados pela Contratante.

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.



12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com) ou por meio dos telefones (21) 3559-2976 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.



13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**15. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	430
2.	AGULHA GENGIVAL CURTA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX/100	370
3.	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	400
4.	ANESTÉSICO S/ VASO - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX/50	70
5.	ANESTÉSICO TÓPICO - POTE C/ 12G	PT	450
6.	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	300
7.	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	36
8.	BROCA ENDO - Z	UNID	70
9.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG ½	UNID	90
10.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 1	UNID	90
11.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 2	UNID	90
12.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 34	UNID	30
13.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 4	UNID	90
14.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 56	UNID	90
15.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 58	UNID	90
16.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	90
17.	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	90

18.	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA Nº 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	90
19.	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	30
20.	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	30
21.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	200
22.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	200
23.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	180
24.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	160
25.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	30
26.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	120
27.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	70
28.	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	90
29.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1014	UNID	200
30.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1031	UNID	100
31.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1032	UNID	100
32.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1033	UNID	100
33.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1034	UNID	100
34.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1036	UNID	100
35.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093	UNID	90
36.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1094	UNID	90
37.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1095	UNID	90
38.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1190	UNID	70
39.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2134	UNID	90
40.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2135	UNID	90
41.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138	UNID	100
42.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2200	UNID	100
43.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3013	UNID	90
44.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168	UNID	100
45.	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 4138	UNID	100
46.	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	90
47.	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	90
48.	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	90
49.	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093 F	UNID	200
50.	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138 F	UNID	200
51.	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F	UNID	200
52.	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	30
53.	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	180

54.	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	180
55.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	90
56.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	30
57.	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	30
58.	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	430
59.	CUNHA ANATÔMICA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 20 UNIDADES	CX/200	20
60.	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	90
61.	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	100
62.	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	20
63.	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	160
64.	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	200
65.	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	120
66.	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	500
67.	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	5.000
68.	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR.	UNID	300
69.	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	250

70.	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	90
71.	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	162
72.	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	300
73.	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	200
74.	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	90
75.	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	5.000
76.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600
77.	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	100
78.	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	100
79.	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	540
80.	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	200
81.	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	70
82.	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	2.000
83.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	200
84.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO - ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	140
85.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	30
86.	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO ) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	700
87.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/100	200
88.	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	30
89.	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	30

90.	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	30
91.	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	30
92.	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	30
93.	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	20
94.	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	20
95.	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	30
96.	LIMAS 2º SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	10
97.	LIMAS 2º SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	10
98.	MATRIZ (TIRA) DE POLIÊSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	230
99.	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	700
100.	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS – CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	10.000
101.	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	70
102.	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	70
103.	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	150
104.	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	90
105.	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO – TIPO ARCADADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM – PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	200
106.	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	100
107.	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	5.000
108.	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	5.000
109.	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI- FRUTTI – FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	500
110.	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	70
111.	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	100

112.	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	100
113.	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	100
114.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 – BISNAGA COM 4G	UNID	200
115.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 – BISNAGA COM 4G	UNID	200
116.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 – BISNAGA COM 4G	UNID	150
117.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 – BISNAGA COM 4G	UNID	100
118.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR , COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1SONDA APLICADORA.	UNID	150
119.	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE – FRASCO COM 4,5ML	UNID	500
120.	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	100
121.	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	150
122.	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	100
123.	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	100
124.	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES – FRASCO COM 10 ML	UNID	200
125.	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	350
126.	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	200
127.	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	200
128.	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) – FRASCO COM 10ML	UNID	80

## 16. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo objetiva abastecer as Unidades Básicas de Saúde com produtos odontológicos para serem aplicados em usuários, que são atendidos nas unidades de saúde da rede, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 0130/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O município de Saquarema mantém, em sua rede de serviços, unidades básicas serviços de odontologia que atende a população. Esse conjunto de serviços executa procedimentos básicos, os quais geram a demanda de aplicação e oferta dos insumos que são objeto do presente projeto.

2.3. A aquisição desses itens visa o abastecimento destas Unidades Básicas de Saúde de Saquarema, incentivando, assim, o que se preconiza nos Princípios do Sistema Único de Saúde, atendendo assim à obrigação municipal de promoção da saúde dos municípes.

2.4. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

## **17. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

17.1. Os produtos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues semanalmente nas unidades listadas no Anexo I, em até 02 (dois) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;

17.2. Os produtos deverão ser separados e embalados com a identificação da Unidade de Saúde de destino, obedecendo o quantitativo de cada unidade, conforme informado na ORDEM DE FORNECIMENTO;

17.3. O prazo de validade dos insumos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;

17.4. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;

17.5. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;

17.6. Os produtos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

## **18. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

18.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

18.2. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

18.3. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

18.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

## **19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

19.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.



19.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

## **20. PRAZO DO CONTRATO**

20.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

20.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão firmado com o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato.

## **21. DOS PREÇOS**

21.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **22. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

22.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

22.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

22.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## **23. DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

23.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



**ANEXO I – ENDEREÇOS DE ENTREGA - SAQUAREMA**

<b>Nº</b>	<b>Equipe</b>	<b>Endereço</b>
1	Posto de Saúde de Engenho Grande	Estrada do Engenho Grande, s/nº - Engenho Grande - Saquarema
2	PSF Água Branca	Av Nossa Senhora de Fátima, nº 06 - Água Branca - Saquarema
3	PSF Barra Nova	Av Litorânea, s/nº - Barra Nova - Saquarema
4	PSF Barreira	Rua Capitão Nunes, 2605 - Barreira - Saquarema
5	PSF Bicuiba	Estrada da Bicuiba, s/nº - Bicuiba - Saquarema
6	PSF Bonsucesso	Rua Armando Rodrigues, s/nº - Bonsucesso - Saquarema
7	PSF Mombaça	Estrada da Mombaça, s/nº - Mombaça - Saquarema
8	PSF Palmital	Estrada Latino Melo, s/nº - Palmital - Saquarema
9	PSF Rio d'Areia	Estrada Latino Melo, s/nº - Rio d'Areia - Saquarema
10	PSF Rio Mole	Rod Amaral Peixoto, s/nº km58 - Rio Mole - Saquarema
11	PSF Rio Seco	Estrada do Rio Seco, s/nº - Rio Seco - Saquarema
12	PSF Sampaio Correia	Rua Miguel Arcanjo Serafin, nº 14 - Sampaio Correia - Saquarema
13	PSF Vilatur	Rua Praia Ponta de Itapaje, s/nº QD 388 Lt 03 - Vilatur - Saquarema
14	PSF Jaconé	Rua 98, Lote 16 Quadra 2009, Jaconé - Saquarema
15	PSF Bacaxá	Rua Alfredo Menezes, 981, Bacaxá - Saquarema
16	PSF Centro	Rua Ricardo Barbosa, 134 - Centro - Saquarema
17	Escritório Regional (Sede Administrativa)	Rua Heitor Bravo, nº 15 (antigo nº 04), sala 21 - Bacaxá - Saquarema



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h\_\_min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 017/2021, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.



### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualitá Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 017/2021.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	430			
2	AGULHA GENGIVAL CURTA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX/100	370			
3	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	400			
4	ANESTÉSICO S/ VASO - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX/50	70			
5	ANESTÉSICO TÓPICO - POTE C/ 12G	PT	450			
6	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	300			

7	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	36			
8	BROCA ENDO - Z	UNID	70			
9	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG ½	UNID	90			
10	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 1	UNID	90			
11	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 2	UNID	90			
12	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 34	UNID	30			
13	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 4	UNID	90			
14	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 56	UNID	90			
15	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 58	UNID	90			
16	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	90			
17	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	90			
18	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA N° 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	90			
19	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	30			
20	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	30			
21	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	200			
22	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	200			
23	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	180			
24	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	160			
25	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	30			
26	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	120			

27	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	70			
28	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	90			
29	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1014	UNID	200			
30	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1031	UNID	100			
31	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1032	UNID	100			
32	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1033	UNID	100			
33	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1034	UNID	100			
34	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1036	UNID	100			
35	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093	UNID	90			
36	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1094	UNID	90			
37	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1095	UNID	90			
38	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1190	UNID	70			
39	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2134	UNID	90			
40	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2135	UNID	90			
41	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138	UNID	100			
42	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2200	UNID	100			
43	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3013	UNID	90			
44	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168	UNID	100			
45	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 4138	UNID	100			
46	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	90			
47	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	90			
48	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	90			
49	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093 F	UNID	200			
50	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138 F	UNID	200			

51	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F	UNID	200			
52	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	30			
53	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	180			
54	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	180			
55	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	90			
56	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	30			
57	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	30			
58	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	430			
59	CUNHA ANATÔMICA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 20 UNIDADES	CX/200	20			
60	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	90			

61	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	100			
62	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	20			
63	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	160			
64	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	200			
65	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	120			
66	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	500			
67	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	5.000			
68	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR.	UNID	300			
69	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	250			
70	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	90			
71	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	162			
72	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	300			

73	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	200			
74	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	90			
75	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	5.000			
76	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600			
77	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	100			
78	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	100			
79	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	540			
80	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	200			
81	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	70			
82	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	2.000			
83	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	200			
84	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO - ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	140			
85	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	30			
86	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO ) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	700			



87	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/100	200			
88	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	30			
89	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	30			
90	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	30			
91	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	30			
92	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	30			
93	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	20			
94	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	20			
95	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	30			
96	LIMAS 2º SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	10			
97	LIMAS 2º SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	10			
98	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	230			
99	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	700			
100	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS – CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	10.000			
101	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	70			
102	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	70			
103	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	150			
104	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	90			

105	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO – TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM – PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	200			
106	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	100			
107	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	5.000			
108	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	5.000			
109	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI – FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	500			
110	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	70			
111	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	100			
112	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	100			
113	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	100			
114	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 – BISNAGA COM 4G	UNID	200			
115	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 – BISNAGA COM 4G	UNID	200			
116	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 – BISNAGA COM 4G	UNID	150			
117	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 – BISNAGA COM 4G	UNID	100			

118	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR , COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda APLICADORA.	UNID	150			
119	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE – FRASCO COM 4,5ML	UNID	500			
120	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	100			
121	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	150			
122	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	100			
123	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	100			
124	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES – FRASCO COM 10 ML	UNID	200			
125	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	350			
126	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	200			
127	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	200			
128	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) – FRASCO COM 10ML	UNID	80			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, contados a partir da assinatura do Contrato.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxx/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores n° 017/2021, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima numerado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores n° 017/2021, Processo Interno n° 008/2021, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, para atender ao Contrato de Gestão n° 130/2019, firmado entre o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato e a OSS Prima Qualitá Saúde, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO**

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualitá Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO**



Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.						
2.						
3.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 017/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**



**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	430	R\$ 11,52	R\$ 4.953,60
2	AGULHA GENGIVAL CURTA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX/100	370	R\$ 51,97	R\$ 19.228,90
3	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	400	R\$ 147,00	R\$ 58.800,00
4	ANESTÉSICO S/ VASO - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX/50	70	R\$ 93,26	R\$ 6.528,20
5	ANESTÉSICO TÓPICO - POTE C/ 12G	PT	450	R\$ 6,12	R\$ 2.754,00
6	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	300	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	36	R\$ 16,50	R\$ 594,00
8	BROCA ENDO - Z	UNID	70	R\$ 41,62	R\$ 2.913,40
9	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG ½	UNID	90	R\$ 8,10	R\$ 729,00
10	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 1	UNID	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
11	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 2	UNID	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
12	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 34	UNID	30	R\$ 7,96	R\$ 238,80
13	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 4	UNID	90	R\$ 20,40	R\$ 1.836,00

14	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 56	UNID	90	R\$ 7,12	R\$ 640,80
15	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 58	UNID	90	R\$ 20,40	R\$ 1.836,00
16	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	90	R\$ 12,92	R\$ 1.162,80
17	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	90	R\$ 9,21	R\$ 828,90
18	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA N° 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	90	R\$ 45,60	R\$ 4.104,00
19	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60
20	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60
21	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
22	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
23	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	180	R\$ 6,25	R\$ 1.125,00
24	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	160	R\$ 6,25	R\$ 1.000,00
25	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
26	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	120	R\$ 6,25	R\$ 750,00
27	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	70	R\$ 6,25	R\$ 437,50
28	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	90	R\$ 6,25	R\$ 562,50
29	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1014	UNID	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
30	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1031	UNID	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
31	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1032	UNID	100	R\$ 5,06	R\$ 506,00
32	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1033	UNID	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
33	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1034	UNID	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
34	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1036	UNID	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00
35	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093	UNID	90	R\$ 6,25	R\$ 562,50
36	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1094	UNID	90	R\$ 5,37	R\$ 483,30

37	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1095	UNID	90	R\$ 2,86	R\$ 257,40
38	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1190	UNID	70	R\$ 6,35	R\$ 444,50
39	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2134	UNID	90	R\$ 6,72	R\$ 604,80
40	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2135	UNID	90	R\$ 6,72	R\$ 604,80
41	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138	UNID	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
42	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2200	UNID	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00
43	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3013	UNID	90	R\$ 6,72	R\$ 604,80
44	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168	UNID	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00
45	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 4138	UNID	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
46	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	90	R\$ 6,72	R\$ 604,80
47	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	90	R\$ 6,72	R\$ 604,80
48	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	90	R\$ 6,72	R\$ 604,80
49	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093 F	UNID	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
50	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138 F	UNID	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
51	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168 F	UNID	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
52	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	30	R\$ 36,83	R\$ 1.104,90
53	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	180	R\$ 37,20	R\$ 6.696,00
54	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	180	R\$ 24,17	R\$ 4.350,60
55	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	90	R\$ 39,52	R\$ 3.556,80
56	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	30	R\$ 50,40	R\$ 1.512,00

57	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	30	R\$ 36,06	R\$ 1.081,80
58	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	430	R\$ 22,80	R\$ 9.804,00
59	CUNHA ANATÔMICA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 20 UNIDADES	CX/200	20	R\$ 41,77	R\$ 835,40
60	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	90	R\$ 28,37	R\$ 2.553,30
61	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	100	R\$ 62,25	R\$ 6.225,00
62	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	20	R\$ 12,24	R\$ 244,80
63	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	160	R\$ 93,60	R\$ 14.976,00
64	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	200	R\$ 115,20	R\$ 23.040,00
65	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	120	R\$ 33,36	R\$ 4.003,20
66	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
67	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	5.000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00

68	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBALAR.	UNID	300	R\$ 6,21	R\$ 1.863,00
69	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	250	R\$ 28,56	R\$ 7.140,00
70	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	90	R\$ 7,39	R\$ 665,10
71	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	162	R\$ 42,07	R\$ 6.815,34
72	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	300	R\$ 68,90	R\$ 20.670,00
73	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	200	R\$ 57,39	R\$ 11.478,00
74	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	90	R\$ 63,40	R\$ 5.706,00
75	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	5.000	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
76	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00
77	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
78	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00

79	FLUOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	540	R\$ 7,96	R\$ 4.298,40
80	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	200	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
81	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	70	R\$ 89,90	R\$ 6.293,00
82	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	2.000	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
83	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	200	R\$ 10,01	R\$ 2.002,00
84	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO – ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	140	R\$ 47,78	R\$ 6.689,20
85	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90
86	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	700	R\$ 55,20	R\$ 38.640,00
87	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/100	200	R\$ 78,86	R\$ 15.772,00
88	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
89	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
90	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	30	R\$ 7,61	R\$ 228,30
91	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	30	R\$ 7,66	R\$ 229,80
92	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
93	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00
94	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00
95	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
96	LIMAS 2º SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	10	R\$ 45,60	R\$ 456,00
97	LIMAS 2º SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	10	R\$ 20,85	R\$ 208,50
98	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	230	R\$ 3,20	R\$ 736,00
99	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	700	R\$ 165,14	R\$ 115.598,00

100	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS – CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	10.000	R\$ 29,76	R\$ 297.600,00
101	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	70	R\$ 95,52	R\$ 6.686,40
102	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
103	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	150	R\$ 46,80	R\$ 7.020,00
104	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	90	R\$ 5,68	R\$ 511,20
105	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO – TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM – PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
106	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	100	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00
107	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	5.000	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
108	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	5.000	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
109	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI – FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	500	R\$ 8,91	R\$ 4.455,00

110	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	70	R\$ 7,66	R\$ 536,20
111	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	100	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00
112	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	100	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00
113	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	100	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00
114	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 – BISNAGA COM 4G	UNID	200	R\$ 28,56	R\$ 5.712,00
115	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 – BISNAGA COM 4G	UNID	200	R\$ 28,56	R\$ 5.712,00
116	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 – BISNAGA COM 4G	UNID	150	R\$ 28,56	R\$ 4.284,00
117	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 – BISNAGA COM 4G	UNID	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
118	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR , COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda APLICADORA.	UNID	150	R\$ 165,60	R\$ 24.840,00
119	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE – FRASCO COM 4,5ML	UNID	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
120	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	100	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00
121	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
122	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
123	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
124	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES – FRASCO COM 10 ML	UNID	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
125	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	350	R\$ 30,08	R\$ 10.528,00
126	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	200	R\$ 36,14	R\$ 7.228,00





127	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	200	R\$ 33,19	R\$ 6.638,00
128	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) – FRASCO COM 10ML	UNID	80	R\$ 31,20	R\$ 2.496,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.007.392,74</b>